



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

ATA PÚBLICA REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB O N.º 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 11141/2019

Objeto: Concessão para empresa especializada na exploração de publicidade nas placas de logradouros, compreendendo a instalação e manutenção, dentro do limite do município de Armação dos Búzios/RJ, pelo período de 5 (cinco) anos.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte às 11:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na Sala da Unidade de Licitação, com a presença dos Senhores: Marcelo Chebor da Costa - Presidente, Carlos Alberto da Silva - Membro, Juciara Tardelli dos Santos Silva - Membro e Thalita de Oliveira Natalino Vieira - Membro, para abrir, examinar e julgar a proposta referente a **Concessão para empresa especializada na exploração de publicidade nas placas de logradouros, compreendendo a instalação e manutenção, dentro do limite do município de Armação dos Búzios/RJ, pelo período de 5 (cinco) anos.**

Iniciada a sessão procedeu-se ao credenciamento dos proponentes da seguinte forma:

Compareceu o representante já credenciado Sr. Marcos Seganti Côrtes da sociedade empresária 3R Produtos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.239.572/0001-24.

Foram verificadas as inidoneidades das empresas junto aos Órgãos Governamentais, onde as mesmas apresentaram-se regulares.

Finalizada a fase de credenciamento.

Fica revisto o ato praticado na sessão anterior quanto a inabilitação da empresa Metrôpoles Empreendimentos e Construções Eireli ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.920.811/0001-64, uma vez que a mesma apresentou patrimônio líquido superior ao mínimo exigido no edital em seu item 8.3.3, bem como utilizou-se do seu direito de Microempresa previsto nas Leis Complementares nº. 123/2006 e nº.147/2014 para escoimar a documentação exigida, sendo, portanto, considerada habilitada a prosseguir no presente certame.

Fica revisto o ato praticado na sessão anterior quanto a inabilitação da empresa 3R Produtos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.239.572/0001-24, uma vez que a mesma utilizou-se do seu direito de Microempresa previsto nas Leis Complementares nº. 123/2006 e nº.147/2014 para escoimar a documentação exigida, sendo, portanto, considerada habilitada a prosseguir no presente certame.

Considerando que não houve nenhuma manifestação por parte dos presentes, os envelopes de Proposta de Preços que estavam em poder da Comissão de Licitação foram repassados a todos os presentes para verificação da inviolabilidade dos mesmos.

Após, todos atestarem a inviolabilidade de todos os invólucros procedeu-se a abertura dos envelopes "B" - Propostas de Preço.

Após análise da Proposta de Preços a empresa 3R Produtos e Serviços Ltda apresentou a melhor proposta de preço (oferta) totalizando R\$532.954,60 (quinhentos e trinta e dois mil novecentos e



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

Continuidade da Ata referente à Concorrência Pública nº 004/2020 – 29/07/2020 às 11h00

cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), sendo declarada vencedora do presente certame licitatório.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelo presidente, demais membros da Comissão e pelas licitantes presentes.

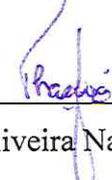
Marcelo Chebor da Costa - Presidente



Carlos Alberto Silva – Membro



Juciara Tardelli dos Santos Silva



Thalita de Oliveira Natalino Vieira - Membro

Licitantes presentes:



3R Produtos e Serviços Ltda
CNPJ/MF sob o nº 69.239.572/0001-24